

PMCS
Fl: _____

VISTO

Corumbataí do Sul, 18 de Dezembro de 2023.

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Para: GABINETE DO PREFEITO

SENHOR PREFEITO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, representada por mim, **LETICIA KAMILLY DONATO**, vem mui respeitosamente na presença de Vossa Excelência, solicitar que seja aberto o Processo Administrativo para Contratação de empresa para fornecimento de móveis para serem utilizados no CRAS, Secretaria de Assistência Social e brinquedoteca, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme orçamento.

Dessa forma, solicito que Vossa Excelência determine a abertura do respectivo Processo Administrativo.

Atenciosamente,

LETICIA KAMILLY DONATO
Secretária Municipal de Assistência Social

Ciente em ____/____/____

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

DO: GABINETE DO PREFEITO
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de móveis para serem utilizados no CRAS, Secretaria de Assistência Social e brinquedoteca, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Remeta-se a SOLICITAÇÃO em anexo ao Setor de Licitações, para que se inicie o Processo Administrativo de Licitação, colha-se as informações necessárias, principalmente o posicionamento do Setor Contábil, em relação à viabilidade de recursos orçamentário e financeiro e, inclusive, providencie-se o Parecer da Assessoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2023.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Ciente em ____/____/____

FRANCISCO CAPASSI FILHO
Departamento de Licitações e Contratos

DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

O Departamento de Licitações e Contratos, representado por mim, **FRANCISCO CAPASSI FILHO**, vem mui respeitosamente, junto ao responsável pelo Setor de Contabilidade desta Prefeitura, para atender a Solicitação efetuada pelo Gabinete do Prefeito, documento anexo, e que seja emitido Parecer a este departamento de todos os dados de **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** e recursos financeiros para, em seguida, viabilizar a abertura de Processo de Dispensa de Licitação com o objetivo de Contratação de empresa para fornecimento de móveis para serem utilizados no CRAS, Secretaria de Assistência Social e brinquedoteca, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Encaminho em anexo, os orçamentos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em empresas que presta os referidos serviços a serem contratados.

Paço Municipal, 20 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO CAPASSI FILHO
Departamento de Licitações e Contratos

Ciente em ____/____/____

ALEXANDRE DE PADUA DOS SANTOS
CRC/Pr 052.845/O-9
Contador

DO: SETOR DE CONTABILIDADE
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARECER CONTÁBIL

Por observância ao contido no despacho exarado pelo Senhor Prefeito Municipal e despacho do Departamento de Licitações e Contratos, que objetiva a Contratação de empresa para fornecimento de móveis para serem utilizados no CRAS, Secretaria de Assistência Social e brinquedoteca, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme orçamento, estimando o valor máximo da contratação em R\$ 8.330,32 (oito mil, trezentos e trinta reais e trinta e dois centavos), existem previsões na LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA nº 981/2022 e seus anexos, LEI DO PLANO PLURIANUAL nº 957/2021 e seus anexos, e LEI ORÇAMENTÁRIA nº 987/2022 e seus anexos, com Dotações Orçamentárias nº:

06.003.08.243.0008.6074.4.4.90.52.00.00 – Fonte: 35934

06.002.08.244.0008.2084.4.4.90.52.00.00 – Fonte: 31940

06.002.08.244.0008.2084.4.4.90.52.00.00 – Fonte: 31940

06.002.08.244.0008.2085.4.4.90.52.00.00 – Fonte: 31936

Paço Municipal, aos 20 de Dezembro de 2023.

ALEXANDRE DE PADUA DOS SANTOS
CRC/Pr 052.845/O-9
Contador

Ciente em ____/____/____

FRANCISCO CAPASSI FILHO
Departamento de Licitações e Contratos



PMCS

F1: _____

VISTO

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2023

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZO licitação sob a modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2023, que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de móveis para serem utilizados no CRAS, Secretaria de Assistência Social e brinquedoteca, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme orçamento, nos termos da Lei nº 14.133/21, e alterações subsequentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 105/2022, de 07 de Novembro de 2022, designando a Comissão de Licitação.

Paço Municipal, 21 de Dezembro de 2023.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 105/2022
DE 18/07/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, senhor ALEXANDRE DONATO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve,

DESIGNAR:

Art. 1º - Ficam designados os servidores para exercer a função de Agente de Contratação, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo:

Francisco Capassi Filho
Cassiana Cassia Alves

– CPF: 021.846.609-90 – Agente de Contratação
– CPF: 082.774.569-99 – Agente de Contratação

Parágrafo Único – Somente em licitações na modalidade Pregão, o(a) agente de contratação fica designado(a) como pregoeiro(a), sendo responsável pela condução do certame.

Art. 2º - Ficam designados os servidores para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo:

Jefferson Sarti
Zilmara Tatiane de Camargo
Irenilson Pereira de Oliveira
Renato Jose Santos

– CPF: 091.406.509-28 – Equipe de Apoio
– CPF: 045.178.329-88 – Equipe de Apoio
– CPF: 019.106.519-66 – Equipe de Apoio
– CPF: 065.079.679-98 – Equipe de Apoio

Parágrafo Único – Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Por força do Termo de Cooperação, autorizado pela Lei Municipal nº 921/20, ficam cedidos à Câmara Municipal de Corumbataí do Sul os membros nomeados nos Artigos 1º e 2º desta Portaria.

Art. 4º - Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.



PMCS

Fl: _____

VISTO _____

MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Primeiro - O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Parágrafo Segundo - O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Julho de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OF. DO MUN. DO PARANÁ
EM 18/07/2022 / PÁGINA EDIÇÃO 2564